

DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE COTAS	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII HOTEL MAXINVEST	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2513
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária
Data de aprovação	12/08/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	24/10/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.118.960
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional. Não haverá lote suplementar.	138.062
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá a possibilidade de subscrição de sobras e montante adicional pelos cotistas na presente Oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	Não será admitida a distribuição parcial.
Valor mínimo de subscrição parcial	Não Aplicável
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,1233842139129
Preço de emissão por cota (com custo unitário de distribuição)	Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 14ª Emissão, o valor total de R\$ 141,47 (cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 137,62 (cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) referentes ao Preço de Emissão e R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Custo Unitário de Distribuição.
Início do prazo de subscrição, se definido.	31/10/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	13/10/2019
Restrição à negociação do Direito de Preferência	Sim. Os Cotistas não poderão negociar com seus respectivos Direitos de Preferência em decorrência de restrições previstas na regulamentação aplicável às ofertas públicas com esforços restritos de colocação e aos procedimentos operacionais da B3.

Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>Durante a colocação das Novas Cotas, o Investidor que subscrever a nova cota receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de cota, que, até a disponibilização do Comunicado de Encerramento, do anúncio de distribuição de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, com exceção dos rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras nas quais os recursos de cada Investidor ficarão aplicados até o encerramento da Oferta 476, líquidos de eventuais tributos incidentes. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal nova cota depois de divulgado o Comunicado de Encerramento e o anúncio de distribuição de rendimentos pro rata, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.</p>
---	---